



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3114 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 04 de janeiro de 2022

Secretaria de Esporte e Lazer inicia cadastramento de equipes e esportistas.

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEEL), está com inscrições abertas, para o cadastramento de equipes esportistas, profissionais e amadores em diversas modalidades existentes no município, para levantar dados necessários a criação de políticas públicas.

A intenção é coletar, identificar e descrever políticas públicas de esporte e lazer voltadas ao município, na busca de avançar consideravelmente em relação a discussões que privilegiem o esporte e o lazer enquanto estratégia importante na construção de programas e ações governamentais que fomentem o bem-estar e a inclusão social no cotidiano. Os índices serão importantes, e irá considerar as expectativas e necessidades da população, independente do espaço e localização geográfica que ocupam.

A prática regular de esportes e atividades físicas gera diversos benefícios ao corpo e à mente das pessoas em seu dia-a-dia, podendo funcionar como uma válvula de escape do estresse da rotina do trabalho e dos afazeres domésticos, além de mexer diretamente nos índices de saúde, prevenindo o envelhecimento na idade adulta e evitando o sedentarismo e a obesidade.

Gerir, incentivar e promover o esporte e o lazer formal e informal e suas áreas afins, está entre as estratégias e ações que podem contemplar práticas esportivas, corporais, físicas, recreativas e de lazer no município. "O cadastro foi uma ferramenta escolhida, que permitirá protocolar atletas, equipes, gestores esportivos, profissionais técnicos e entidades esportivas de Pau dos Ferros e inseri-los em um banco de dados. a partir das informações do cadastro,

será possível conhecer os perfis das atividades e planejar políticas públicas mais eficientes e direcionadas, que permitirão uma comunicação direta com a categoria", explicou o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Jocéli Torres.

SERVIÇO:

Período de inscrições: do dia 20 de dezembro ao dia 30 de janeiro de 2022.

Local: na sede Prefeitura de Pau dos Ferros, das 8:00h às 13:00h.

Documentação: cópia do CPF, RG e comprovante de residência. Para entidades esportivas, levar documentações comprobatórias.

TEXTO: Liana Lacerda



IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Decreto

2. CPL

- Aviso de Licitação

3. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Senhor **JOSÉ ELENILSON DE OLIVIERA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, o Senhor **JOSÉ ELENILSON DE OLIVIERA**, do cargo em comissão de Seção de Apoio aos Grupos de Trabalho – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 003/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Senhor **JOSÉ ELENILSON DE OLIVIERA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **JOSÉ ELENILSON DE OLIVIERA**, para o cargo em comissão de Coordenador de Artes e Patrimônio Cultural - SECULT.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração da Senhora **MERCIA ALEXANDRINA SUASSUNA GODEIRO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a Senhora **MERCIA ALEXANDRINA SUASSUNA GODEIRO**, do cargo em comissão de Coordenadora Técnica – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Senhor **GILDICLEY ASSIS DO NASCIMENTO** e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **GILDICLEY ASSIS DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de Diretor de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) – **SESAU**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 001, 04 DE JANEIRO DE 2021

Estabelece normas para o lançamento e parcelamento da taxa pelo exercício do poder de polícia prevista no artigo 121 da Lei Complementar Nº 05/2010, Código Tributário do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, IV, VIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o lançamento e a cobrança da taxa pelo exercício do poder de polícia, definida no artigo, 121, da LC 05/10 - Código Tributário do Município;

CONSIDERANDO, ainda, o dever de resguardar os interesses da Fazenda Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - O recolhimento da taxa pelo exercício do poder de polícia, estabelecida no Art. 121 do Código Tributário do Município e que seja lançada ordinariamente de ofício, será realizado em cota única com desconto de 10% (dez por cento) para liquidação total da Taxa em parcela única e até o vencimento, na forma do parágrafo único do artigo 13 da Lei Complementar 05/2010, Código Tributário Municipal.

Diário Oficial do Município

§1º - A taxa de que trata o caput deste artigo poderão ainda ser parceladas em até três parcelas iguais e sucessivas, desde que solicitado o pagamento parcelado pelo interessado(a) até a data do vencimento da primeira parcela.

§2º - Para efeito deste artigo, deverá ser respeitado o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por parcela.

§3º Os contribuintes inscritos no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, farão jus ao desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da Taxa pela Licença de Fiscalização, de Localização, Instalação e Funcionamento de estabelecimentos, conforme disposto no Art. 124, § 1º, do Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Tributação autorizado a fixar o calendário de vencimento dos tributos referidos neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 04 de janeiro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CARLOS AUGUSTO DIAS MORAIS
SECRETÁRIO DE TRIBUTAÇÃO

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2021-0097**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 20/01/2022, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2021-0097**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde: UBS Dr. Cleodon Carlos de Andrade e a UBS Vereadora Joana Cecília Bessa, através de recursos oriundos**

Diário Oficial do Município

de Emenda Parlamentar 11692.750000/1210-02, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 04 de janeiro de 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 005/2022 - PMPF/SESAU
Em, 04 de janeiro 2022.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES, 1 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **02 a 03 Janeiro 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 006/2022 - PMPF/SESAU
Em, 04 de janeiro 2022.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. DAMIAO CRISTOVAM DA SILVA**, ½ (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **03 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 007/2022 - PMPF/SESAU
Em, 04 de janeiro de 2022.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ**, $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **03 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 008/2022 - PMPF/SESAU
Em, 04 de janeiro de 2022.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS**, **1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **04 a 05 de Janeiro 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 009/2022 - PMPF/SESAU
Em, 04 de janeiro de 2022.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. JOSÉ CARLOS DE FREITAS**, $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **05 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 010/2022 - PMPF/SESAU
Em, 04 de janeiro de 2022.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA**, $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem

Diário Oficial do Município

deste município para **Sousa/PB** no período de **04 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SERETÁRIA DE SAÚDE
